



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER ÚNICO N° 017

Data da vistoria: 13/11/2018

INDEXADO AO PROCESSO:

Licenciamento Ambiental

PA CODEMA:

16.896/2018

SITUAÇÃO:

Pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

EMPREENDEDORES:

CLÓVIS PINTO GONTIJO E ELEUTÉRIO DUTRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF:

05.749.673/0002-43

INSC. ESTADUAL:

EMPREENDIMENTO:

AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA

ENDEREÇO:

AVENIDA FARIA PEREIRA

N°: 4.460

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO:

PATROCÍNIO

ZONA:

URBANA

CORDENADAS

WGS 84

LAT: 18°56'47.65"S

LONG: 47° 0'44.20"O

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL

ZONA DE
AMORTECIMENTO

USO
SUSTENTÁVEL

NÃO

BACIA FEDERAL:

RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI

UPGRH:

PN1

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

CLASSE:

F-06-01-7

POSTOS REVENDADORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO

90 m³ - CLASSE 2

Responsável pelo empreendimento

CLÓVIS PINTO GONTIJO E ELEUTÉRIO DUTRA DOS SANTOS

Responsável técnico pelos estudos apresentados

NAZARA MARIA NAVES SILVA

AUTO DE FISCALIZAÇÃO:

DATA: ----

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

MATRÍCULA

ASSINATURA

ANDREIA SILVA VARGAS – ANALISTA AMBIENTAL

80861

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS –
ASSESSOR TÉCNICO

80890

MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ – SUPERVISOR
OAB/MG N° 174.364

80748

PARECER TÉCNICO

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO



Figura 01: Localização do empreendimento. Fonte: Google Earth.

- ❖ Corresponde a um posto de combustíveis, sendo sua atividade principal o comércio e abastecimento de combustíveis, juntamente com outras atividades como o comércio de lubrificantes e itens afins, execução de serviços de troca de óleo e comércio de bebidas. O empreendimento realizava também a lavagem de veículos, contudo essa atividade não é mais executada;
- ❖ O imóvel possui uma área total de 5.448,98 m², sendo 1.718,90 m² de área construída e 288,50 m² de área de estacionamento. A área do empreendimento é parcialmente pavimentada e coberta, e em outra porção possui solo permeável, revestido por britas e sem cobertura, sendo esta utilizada como estacionamento para clientes e funcionários;
- ❖ A infraestrutura do empreendimento é composta por: quatro pistas de abastecimento; área para descarregamento de combustível; área para troca de

óleo; prédio administrativo; área de vendas de produtos; lavador de veículos e áreas de estacionamento;

- ❖ No que se refere ao Sistema de Armazenamento de Combustíveis Subterrâneo (SASC), o empreendedor atualmente possui capacidade de 90 m³ de armazenamento de combustíveis, enquadrando o empreendimento na classe 02 de licenciamento ambiental, conforme a DN 213/2017 COPAM;
- ❖ De acordo com a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema), instituída pela Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.466/2017, o fator locacional resultante foi 0, não interferindo na classe do empreendimento.
- ❖ É devidamente registrado na Agência Nacional de Petróleo – ANP;
- ❖ As atividades são exercidas durante 24 horas/dia, com um total de 26 funcionários;
- ❖ São 06 (seis) bombas eletrônicas com tubulação de distribuição de combustíveis confeccionadas em PEAD. Além disso, os tanques possuem sistema de monitoramento intersticial (aparelho Veeder- root). Este sistema permite o controle de estoque automático e detecção de possíveis vazamentos nas linhas, nos tanques e nos sumps através de sensores e alarmes sonoros;
- ❖ As pistas de abastecimento são cobertas com estrutura metálica, possuem piso concretado e canaletas de drenagem em todo o perímetro interligadas a Caixas Separadoras de Água e Óleo (CSAO);
- ❖ Todas as bombas de abastecimento estão equipadas com válvulas de retenção e câmaras de contenção (sump's);
- ❖ As áreas de descarregamento de combustível são dotadas de canaletas direcionadas a CSAO e sump's nas bocas de visitas;
- ❖ Se situa em área urbana do município de Patrocínio-MG, localizado à Avenida Faria Pereira, nº 4.460, Distrito Industrial.

2. LEGISLAÇÕES DE REFERÊNCIA

- ❖ RESOLUÇÃO CONAMA Nº 273/2000 - Estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição;
- ❖ DN Nº 108/2007 - Altera a Deliberação Normativa Copam 50/01, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e dá outras providências;
- ❖ ABNT NBR nº 13.784/06 – Detecção de vazamento em postos de serviço;
- ❖ ABNT NBR-13.786 – Posto de Serviço – Seleção dos equipamentos para sistemas para instalações subterrâneas de combustíveis;
- ❖ ABNT NBR-13.895 – Construção de poços de monitoramento e amostragem – procedimento;
- ❖ Lei Nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
- ❖ Decreto Nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
- ❖ ABNT NBR 15428:2006 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Manutenção de unidade de abastecimento;
- ❖ ABNT NBR 15456:2007 — Armazenamento de líquido inflamável e combustíveis — Construção e ensaios de unidade de abastecimento;
- ❖ ABNT NBR 15594-1:2008 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor de combustível veicular (serviços) – Parte 1: Procedimento de operação. Esta norma ganhou uma emenda em 2015;
- ❖ ABNT NBR 15594-3:2008 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor de combustível veicular (serviços) – Parte 3: Procedimento de manutenção;

- ❖ ABNT NBR 7148:2013 — Petróleo e derivados de petróleo — Determinação da massa específica, densidade relativa e °API — Método do densímetro;
- ❖ ABNT NBR 13787:2013 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Procedimento de controle de estoque dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC);
- ❖ ABNT NBR 14606:2013 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Entrada em espaço confinado em tanques subterrâneos e em tanques de superfície;
- ❖ ABNT NBR 15594-6:2013 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Parte 6: Operação e manutenção — Lavagem automotiva;
- ❖ ABNT NBR 14639:2014 — Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor veicular (serviços) e ponto de abastecimento — Instalações elétricas.

3. ANÁLISE AMBIENTAL

3.1 Emissões atmosféricas

Decorrentes do odor dos combustíveis e de possíveis liberações de gases tóxicos que podem contaminar o ar e prejudicar a saúde da população, sendo provenientes dos respiros e das bocas de descarga dos tanques de armazenamento, que ocorrem principalmente no momento da operação de descarga de combustíveis. Além disso, há considerável risco de ocorrência de explosões em decorrência da atividade.

Medida mitigadora: realizar manutenções anuais das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros dos tanques.

3.2 Emissões de ruídos

As fontes contribuintes para a geração de ruídos advêm da movimentação de veículos nas dependências do empreendimento, das atividades da borracharia e abastecimento de veículos. É importante salientar que o empreendimento está localizado em área industrial. Portanto, consideramos o ruído advindo do empreendimento como um aspecto ambiental pouco significativo.

3.3 Recurso hídrico

O abastecimento do empreendimento é realizado pela concessionária local (DAEPA) e por um poço artesiano, cujo processo de outorga estava formalizado no IGAM desde 2015 sob PA nº 24056/2015. Em análise ao processo de outorga constatou-se que este se encontra com Status de “Outorga Deferida”. Data de concessão da outorga: 15/01/2019. Data de vencimento: 15/01/2024.

3.4 Efluentes líquidos

Os efluentes líquidos gerados pela atividade do empreendimento restringem-se a aqueles provenientes dos tanques, pistas de abastecimento, bombas, filtros de óleo, área de troca de óleo, assim como em outras áreas sujeitas a vazamentos de combustíveis. Além disso, são gerados efluentes sanitários e efluentes durante operações de limpeza/manutenções de equipamentos e instalações, incluindo os da caixa separadora de água e óleo.

Com relação ao risco de contaminação ambiental, as áreas potencialmente geradoras de efluentes líquidos (área de abastecimento, área do SASC, setor de troca de óleo) são isoladas por canaletas interligadas a Caixa Separadora de Água e Óleo - CSAO. Cabe ressaltar que após passagem pela CSAO os efluentes são encaminhados para a rede pública de esgotos. O empreendimento ainda conta com um sistema de monitoramento intersticial, o qual além de realizar monitoramento de estoque, tem a função de identificar vazamentos nas bombas e nos interstícios dos tanques de combustível.

Assim como os óleos usados, os efluentes oleosos provenientes da limpeza da CSAO são estocados em tambores metálicos e plásticos, sendo os mesmos armazenados em local (depósito temporário) coberto com piso impermeabilizado. Tais efluentes são coletados pela RS Lubrificantes Eireli-ME, empresa especializada e cadastrada junto à Agência Nacional de Petróleo, ANP.

Poderão ocorrer eventualmente derramamentos, vazamentos ou transbordamentos durante as operações de descarga de combustíveis, da mesma forma durante a manutenção e operação das bombas de abastecimento. A fim de prevenir eventuais vazamentos e/ou derramamentos, foram instaladas câmaras de contenção (sump) nas bocas de visita, na boca de descarga dos tanques de armazenamento e sob as bombas de abastecimento e unidades de filtragem de óleo. Além disso, estão instaladas as válvulas de retenção junto à sucção das bombas. Para evitar o transbordamento na descarga de combustível, as bocas de descarga são equipadas com válvulas antitransbordamento.

O empreendedor vem realizando os testes de estanqueidade no SASC. De acordo com os resultados dos ensaios realizados no dia 27/04/2017 pelo Engenheiro

Mecânico Pedro Naves de Figueiredo Santos, ART Nº 14201700000003779081, foi detectado vazamento no tanque 04. Foi solicitado via Ofício nº 60/2019 novo teste de estanqueidade, sendo apresentado para apreciação no dia 13/03/2019. Os resultados dos ensaios realizados no dia 14/02/2019 pelo Engenheiro Industrial Robson Alves da Silva, ART Nº 14201900000005070981, mostraram que todos os equipamentos de armazenamento de combustíveis encontravam-se estanques, incluindo as conexões e tubulações.

A respeito dos efluentes sanitários, todos os efluentes gerados são encaminhados para a rede pública de esgotos.

Medidas mitigadoras:

- Realizar monitoramento semestral a montante e a jusante da caixa separadora de água e óleo (CSAO), observando-se a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG N.º 1, de 05 de maio de 2008/Resoluções CONAMA Nº 357/2005 e Nº 430/2011;
- Realizar limpeza frequente na caixa separadora de água e óleo, recolhendo-se os efluentes oleosos, armazenando-os provisoriamente em tambores dispostos em local impermeabilizado e coberto e destiná-los à empresa especializada na sua coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada, cadastrada junto à Agência Nacional de Petróleo, ANP. Também recolher a lama e encaminhá-la a empresa especializada;
- Monitoramento dos tanques de combustíveis, com realização de testes de estanqueidade e presença de sensores que detectam possíveis vazamentos e liberação de gases nos tanques de combustíveis.

3.5 Solo e Lençol freático

A atividade realizada pelo empreendimento em questão é potencialmente impactante para o solo, devido a riscos de vazamentos de combustíveis dos tanques, das tubulações e nas suas conexões com as bombas, os quais podem atingir, até mesmo, os lençóis freáticos.

Medida mitigadora: O empreendedor deverá promover a realização de testes de estanqueidade nos tanques e tubulações, de acordo com a norma técnica NBR nº 13.784/06 e DN 108/2007, além de sistema de detecção de possíveis vazamentos.

3.6 Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento são classificados como perigosos (classe I) e não perigosos (classe II). Estes últimos são os provenientes das atividades domésticas (sanitários e escritório). Já os resíduos perigosos são os inerentes às atividades de operação do posto de combustível (materiais contaminados com óleo como: vasilhames, estopas, papéis, filtros de óleo e outros; além da lama da CSAO).

Os resíduos classe I são todos armazenados em tambores que se encontram em local coberto com piso impermeabilizado. Estes resíduos são recolhidos por uma empresa regularizada, a PROA Resíduos LTDA. Os resíduos classe II são destinados à coleta pública.

Medidas mitigadoras: Apresentar planilhas mensais de controle da geração e disposição, quando solicitado; realizar a coleta seletiva dos resíduos gerados e destiná-los corretamente, de forma condizente à sua classificação.

3.7 Impacto de Vizinhança

A vizinhança direta do empreendimento se constitui de um restaurante, um hotel, lotes e empresas de outros setores. Em vistoria ao local, não foram identificados impactos negativos significativos decorrentes das atividades desempenhadas pelo empreendimento, basicamente devido às medidas de segurança existentes no local, que devem permanecer efetivas.

3.8 Incidentes, acidentes e explosões

Podem ser ocasionados devido a falhas humanas e operacionais.

Medidas mitigadoras: O empreendedor apresentou certificados para o ano de 2018, comprovando a realização de treinamentos de seus colaboradores e outros serviços, sendo eles:

- Treinamento da Brigada de Incêndio;
- Treinamento NR-20 Intermediário;
- Treinamento NR-35;
- Treinamento NR-09;
- Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e Procedimentos Operacionais;

- Plano de Ação de Emergência (PAE);
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

O posto possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB SÉRIE MG - Nº 075622, válido até 18/05/2021, atestando que a edificação ou área de risco possui as medidas de segurança contra incêndio, previstas no Decreto Estadual Nº 43805/2004.

4. FOTOS DO EMPREENDIMENTO



Figura 01: Vista geral do posto



Figura 02: Vista das bombas de combustíveis



Figura 03: Poço tubular



Figura 04: Reservatório de água



Figuras 05 e 06: Caixa separadora de água e óleo



Figuras 07 e 08: Tambor contendo resíduos contaminados



Figuras 09 e 10: Tambor de efluentes oleosos



Figuras 11 e 12: Lavador de carros desativado



Figuras 13 e 14: Sistema de armazenamento de combustíveis subterrâneo



Figura 15: Respiros dos tanques



Figura 16: Aparelho de monitoramento



Figuras 17 e 18: Escritório e sanitário da área administrativa



Figuras 19 e 20: Área destinada à troca de óleo



Figuras 21 e 22: Área de venda de produtos



Figuras 23: Depósito de bebidas



Figuras 24: Depósito de lubrificantes e afins



Figuras 25: Estacionamento

5. PROPOSTAS DE CONDICIONANTES

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Promover regularmente testes de estanqueidade dos tanques e das linhas de sucção das bombas a ser elaborado pelo INMETRO ou por empresa credenciada, com ART de profissional habilitado. A periodicidade dos testes deve ser realizada em atendimento à DN COPAM 108/2007 conforme a data de instalação dos equipamentos.	Durante a vigência desta LAS
02	Apresentar Certificado de Conformidade expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), caso haja troca e/ou modificação nos tanques de armazenamento subterrâneo de combustíveis, válvula antitransbordamento, tubulação não metálica, bem como das empresas instaladoras dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis.	Durante a vigência desta LAS
03	Seguir executando o Programa de Treinamento de Segurança e Meio Ambiente, conforme determinação da DN COPAM 108/2007, com periodicidade anual.	Durante a vigência desta LAS
04	Apresentar a outorga do poço tubular assim que o documento for emitido.	Imediatamente à sua emissão pelo IGAM
05	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo I.	Durante a vigência desta LAS

6. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Todos os documentos exigidos no FOB foram devidamente apresentados e o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos, conforme Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

7. CONCLUSÃO

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA, desde que esteja integrada às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Anexo I - Programa de Automonitoramento

1. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar ANUALMENTE à SEMMA, os relatórios de controle e disposição dos resíduos gerados contendo, no mínimo os dados citados no modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10004 (*)	Taxa de geração Kg/mês	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la. (**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial 1- Reutilização 2 - Reciclagem 3 - Aterro sanitário 4 - Aterro industrial 5 - Incineração 6 - Co-processamento 7 - Aplicação no solo 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SEMMA, para verificação da necessidade de licenciamento específico. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente. Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor para possíveis consultas dos órgãos licenciadores.

2. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	pH, temperatura, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas, detergentes, fenóis, e vazão média	Bimestral

Relatórios: Enviar anualmente à SEMMA os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM nº 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa COPAM nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento. Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SEMMA, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.